



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1343

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 027/2024 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **LUCIANA DE SOUZA MOLINA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **LUCIANA DE SOUZA MOLINA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.013.XXX-6/SSP-PR, Orientador Educacional e Supervisor, matrícula 570, Nível C-06, Período Suplementar, de 01 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1343

---

### PORTARIA Nº 028/2024 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **ELZA MACEDO DOS SANTOS GRACI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **ELZA MACEDO DOS SANTOS GRACI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.785..XXX-1/SESP-PR, Professor, matrícula 213, Nível C-13, Período Suplementar, de 01 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1343

---

### PORTARIA Nº 029/2024 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA NUNIZ**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA NUNIZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.696.XXX-0/SESP-PR, Professor, matrícula 230, Nível C-10, Período Suplementar, de 01 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1343

---

### PORTARIA Nº 030/2024 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **ROSANA DIMIDIUK**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **ROSANA DIMIDIUK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.161.XXX-5/SESP-PR, Professor, matrícula 280, Nível C-11, Período Suplementar, de 01 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1343

---

### PORTARIA Nº 031/2024 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **GEOVANA KRACHINSKI DE SOUZA CAMPOS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**I – CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **GEOVANA KRACHINSKI DE SOUZA CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.769.XXX-3/SESP-PR, Professor, matrícula 759, Nível A-03, Período Suplementar, de 01 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1343

---

### PORTARIA Nº 032/2024 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **ALINEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **ALINEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.417.XXX-1/SESP-PR, Professor, matrícula 930, Nível A-01, Período Suplementar, de 01 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1343

---

### PORTARIA Nº 033/2024 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **JÉSSICA JANAINA BEZERRA DE MELLO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **JÉSSICA JANAINA BEZERRA DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.526.XXX-8/SESP-PR, Professor, matrícula 932, Nível A-01, Período Suplementar, de 01 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1343

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**